



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - IAD - Depto. de Artes e Design

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL - DIA 01 DE AGOSTO DE 2022

Em primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, na sala 207 do Instituto de Artes e Design, iniciou-se a reunião extraordinária do Colegiado de curso de Cinema e Audiovisual, convocada pelo Coordenador do curso, Christian Hugo Pelegrini, tendo como pauta única o item aqui relatado. Estavam presentes as professoras Alessandra Souza Melett Brum e Patrícia Moreno Christofeletti e os professores Christian Hugo Pelegrini, Luis Antonio Dourado Junior, Rogério Terra Junior e Sérgio José Puccini Soares; a representante discente Laura Lima de Souza e o TAE Eduardo Malvacinni Franchesqueti. Justificaram ausência os professores Carlos Francisco Perez Reyna, o professor Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira Junior, Luís Alberto Rocha Melo e a representante discente Mirielen de Arantes Cândido Correa. Não justificou ausência o representante discente Guilherme Gonçalves de Sousa. O Professor Christian Pelegrini deu início à reunião com PRIMEIRO ITEM DE PAUTA, que versa sobre a alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso dos dois cursos de Cinema e Audiovisual (2º ciclo e curso novo). A alteração proposta tão somente inclui trechos nas respectivas seções sobre estágio orientado e reconhecem e aceitam a possibilidade de estágios não obrigatórios feitos por via remota (não presencial). O texto a ser incluído é o que segue: no PPC do 2º ciclo (66B) “O curso reconhece e aceita estágios não obrigatórios feitos em regime remoto (não presencial), desde que atendidas a legislação em vigor e as diretrizes constantes deste Projeto Pedagógico de Curso.” e no PPC do curso novo (97A) “Uma vez cumpridas as 180 horas de Estágio Obrigatório, é facultado ao aluno(a) realizar mais estágio, desta vez, em caráter não obrigatório, inclusive em modo remoto (não presencial), desde que atendidas a legislação em vigor e as diretrizes constantes deste Projeto Pedagógico de Curso.”. Esclarecidas as dúvidas dos conselheiros, colocou-se em votação as alterações, que foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo, eu, Christian Hugo Pelegrini, lavrei a presente ata que transcrevo, data e assino. Juiz de Fora, primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Hugo Pelegrini, Coordenador(a)**, em 02/08/2022, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Souza Melett Brum, Professor(a)**, em 03/08/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Rocha Melo, Professor(a)**, em 03/08/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Jose Puccini Soares, Professor(a)**, em 04/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Perez Reyna, Professor(a)**, em 04/08/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Malvacini Franchesqueti, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/08/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira Junior, Professor(a)**, em 05/08/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Dourado Junior, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ujfj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0892114** e o código CRC **0644F7CB**.